

ORIENTAÇÃO PARA ENVIO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

1. SE O/A CANDIDATO/A TIVER EMITIDO A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ANTERIOR A REALIZAÇÃO DO 1º TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO CORRENTE DEVERÁ ENCAMINHAR ESSA CERTIDÃO NORMALMENTE.

SE O/A CANDIDATO/A NÃO CONSEGUIR EMITIR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL NO SITE DO TSE DEVIDO A SUSPENSÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÕES, SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

2. No formulário de inscrição deverá realizar o upload de um documento em branco.

3. Se o/a candidato/a for aprovado/a na Seleção 2021 – Regular ou Suplementar **deverá encaminhar** à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia a **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, impreterivelmente, até o dia 15 de MARÇO de 2021.**

Qualquer dúvida entrar em contato por meio do e-mail: posfil@fafich.ufmg.br

Atenciosamente,

Programa de Pós-Graduação em Filosofia